

**Critérios e Ponderações de Avaliação**  
**Técnico Superior – Serviço Social**  
**Processo nº 39/TS/2023**

AG  
Castro  
SF

**1. Comissão de Avaliação:**

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço Social: Adelia Gomes (Diretora de Serviço); Alexandra Castro ( Assistente Social)
- Serviço de Recursos Humanos: Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Inês Aguiar (Técnica Superior- suplente);

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

**2. Anúncio de Recrutamento**

O anúncio de recrutamento é publicado no site e redes sociais do HFF, EPE e jornal de tiragem nacional, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

**3. Método de Seleção**

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

**4. Critérios de Pré seleção de Candidaturas**

- Escolaridade ao nível da licenciatura em Licenciatura em Serviço Social;
- Serão excluídas todas as candidaturas que numa fase de Avaliação Curricular obtenham uma pontuação inferior a 10,0 pontos.

**5. Avaliação Curricular (AC)**

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

<b>A) Habilitações Académicas (HA)</b>	<b>20 pontos</b>
A1. Licenciatura em Serviço Social	
• Nota inferior a 15	14 pontos
• Nota igual ou superior a 16	16 pontos
A2. Pós-Graduação na área	1,5 pontos
A3. Mestrado na área	2,5 pontos
<b>B) Experiência Profissional (EP)</b>	<b>20 pontos</b>
B1. Experiência profissional comprovada na área da saúde	6,5 pontos
• Inferior a 1 ano	5,5 pontos
• Igual ou superior a 1 ano	6,5 pontos

B2. Experiência profissional comprovada em Instituição Hospitalar	7,5 pontos	<i>AS</i> <i>Acabou</i> <i>sf</i> <i>8</i>
• Inferior a 1 ano	6,5 pontos	
• Igual ou superior a 1 ano	7,5 pontos	
B3. Experiência profissional comprovada em outras áreas de intervenção social	6 pontos	
• Inferior a 1 ano	5,5 pontos	
• Igual ou superior a 1 ano	6 pontos	
<b>C) Conhecimentos Específicos (CE)</b>	<b>20 pontos</b>	
C1. Elaboração do Diagnóstico Social / Planeamento da Alta / Continuidade de Cuidados de Apoio Social	7 pontos	
C2. Conhecimentos comprovados dos recursos institucionais locais	3 pontos	
C3. Conhecimentos e aplicação comprovados dos procedimentos de referenciação à RNCCI	7 pontos	
C4. Conhecimento de aplicações informáticas na área da saúde	3 pontos	
<b>D) Formação Profissional (FP)</b>	<b>20 pontos</b>	
D1. Estágios	12 pontos	
• Profissionais em contexto Hospitalar	6 pontos	
• Profissionais em outros Instituições	3 pontos	
• Curriculares na área da saúde	3 pontos	
D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação	6 pontos	
• Inferior a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 1 pontos		
• Superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 até um máximo de 2 pontos		
• Igual ou superior a 35 horas – acresce 1,5 ponto até um máximo de 3 pontos		
D3. Participações em Jornadas, Congressos, etc	2 pontos	
• Inferior a 5	1 pontos	
• Superior ou igual a 5	2 pontos	

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 4) + (EP \times 7) + (CE \times 4) + (FP \times 5)$$

20

### 6. Entrevista de Seleção (ES)

i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de 10,0 pontos.

ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Apresentação	2 pontos
b) Comunicação, relação e comportamento	6 pontos
c) Conhecimento da Instituição	2 pontos

d) Conhecimento do enquadramento da profissão  
pontos

10

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = a + b + c + d$$

### 7. Classificação Final (CF)

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 8) + (ES \times 12)}{20}$$

### 8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

### 9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos(as) candidatos(as) que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF
- II. Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- III. Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

### 11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

### 12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

### 13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

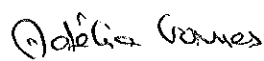
Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Per  
Aca  
S  
8

Amadora, 17 de julho de 2023

A Comissão de Avaliação



Adélia Gomes



Alexandra Castro



Sofia Oliveira



Inês Aguiar